

EDITAL Nº 02/2015

Retificação

Processo Seletivo 11 – ENGENHEIRO CIVIL I

Em cumprimento à decisão liminar exarada nos autos do processo nº 0020837-55.2015.5.04.0021, procede-se a “retificação parcial do Edital de Concursos nº 02/2015 para a observância do salário mínimo profissional dos engenheiros, proporcional para a jornada mensal de 200 horas”, para o cargo de Engenheiro Civil I – Processo Seletivo 11.

Nada mais,

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

Prof.^a Gisele Gus Manfro
Coordenadora da Comissão de Seleção